



## 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13.05.2020.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Deimeval Borba, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Julio Cesar Cassilha, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano, João Carlos Sellmer, Valdecir Mora e Vereadora Luciane Costa Coelho, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão Presidente – alguma consideração sobre a ata da 9ª sessão ordinária realizada em 06/05/2020. Presidente - a ata está aprovada.

II - Expediente: Presidente: leitura de correspondências. Presidente – leitura das correspondências recebidas do poder executivo. Secretária – Ofício nº 154/2020 – Do Gabinete do Prefeito em resposta a proposição de Requerimento nº 014/2020. Secretária – Ofício nº 155/2020 – Do Gabinete do Prefeito em resposta as Proposições de Indicações nº 073, 075, 078, 070, 071, 072, 073, 082, 084, 026, 044, 001, 083, 041, 036, 059, 074, 076 e 077/2020 e Requerimento nº 012/2020. Presidente – leitura das correspondências expedidas pelo poder legislativo. Secretária – Ofício nº 042/2020 – ao Poder executivo Municipal - Assunto: Repúdio à Resposta de Requerimento, em razão à íntegra do Ofício nº 072/2020 - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura. Secretária – Ofício nº 047/2020 - ao Poder executivo Municipal procedendo a devolução do Projeto de Lei nº 2.194/2020 que Altera dispositivos da Lei Ordinária n.º 323 de 20 de outubro de 2014 e dá outras providências”. Presidente – leitura dos projetos de lei. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Secretária – Projeto de lei nº 2191/2020 - “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.430,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto foi aprovado em 1ª apreciação na sessão plenária passada. Presidente – encaminhe-se o presente projeto para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Presidente - leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei nº 2184/2020 – súmula: “institui e oficializa a festa feira agrícola e artesanal de Morretes como evento social, econômico, cultural e festivo oficial do município e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas comissões competentes da casa. Presidente – encaminhe-se o presente projeto bem como pareceres para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Presidente - leitura de



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

proposições de requerimentos. Secretária – requerimento Nº018/2020 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior Objeto: Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que determine à Secretaria competente o envio de informações sobre licitação e liberação para utilização dos quiosques localizados na orla do Rio Nhundiaquara, nas proximidades da Ponte Metálica, no bairro Porto de Cima. Presidente – encaminhe-se a proposição de requerimento nº018/2020 para ordem do dia da presente sessão. Secretária – requerimento nº019/2020 Autor: Flavia Rebello Miranda Objeto: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato temporário de trabalho referente ao Empenho nº1666/2020 – Empresa K.J.R Gestão, Vida e Saúde Ltda, prestadora de serviços na área da saúde na especialidade enfermagem. Presidente – encaminhe-se a proposição de requerimento nº019/2020 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretaria – indicação nº 85/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade de troca de lâmpada no poste 1167 no Bairro Passa Sete próximo a Sadia. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 86/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Executivo para estudar a possibilidade realizar a manutenção na Ponte do Bairro Cruzeiro próximo a casa do Sr Sergio.. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº87/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Poder Executivo para estudar a possibilidade de instalar rede de baixa tensão com luminária no bairro Cruzeiro. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 090/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Poder Executivo para estudar a possibilidade de troca de lâmpada na Rua dos Aposentados próximo a casa da Sra Patricia no Bairro Sambaqui. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº091/2020 Autor: João Carlos Sellmer Objeto: Sugere ao Poder Executivo para estudar a possibilidade de manutenção da ponte no Bairro Mundo Novo em frente a casa do Sr. Kale. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação nº 092/2020 Autor: Sebastião Brindarolli Júnior Objeto: Sugere ao Poder Executivo para que seja providenciado junto à Secretaria competente a troca das lâmpadas queimadas na Rod. PR-411, nas proximidades da casa do Sr. José Henning, mais ou menos uns 500 metros após a Ponte Metálica, no Porto de Cima. Presidente – encaminhe-se. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente? Secretária: não, senhor Presidente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. III -Ordem do dia. Presidente – apreciação das proposições de requerimentos. Presidente – proposição de requerimento nº018/2020. Secretária - O Vereador Sebastião Brindarolli Jr , no uso de suas atribuições legais previstas do Regimento Interno, artigo 127, inciso VI, e considerando as funções específicas da Câmara que é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, de acordo com o do artigo 2º, § 2º do mesmo Regimento, leva à apreciação dos senhores Vereadores a seguinte Proposição: Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que determine à Secretaria competente o envio de informações sobre licitação e liberação para utilização dos quiosques localizados na orla do Rio Nhundiaquara, nas proximidades da Ponte



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Metálica, no bairro Porto de Cima. Justificativa: Tal solicitação se faz em razão da necessidade da sociedade e desta Câmara de Vereadores acompanharem a gestão da Prefeitura Municipal, as informações solicitadas visam proporcionar a transparência às ações governamentais e legitimar a função fiscalizadora do vereador em vista do bem comum e do bom uso do dinheiro público. Palácio Marumbi, Morretes, 12 de maio de 2020. Sebastião Brindarolli Junior Vereador. Presidente – A proposição de requerimento nº 018/2020 está em discussão. Presidente: disse que gostaria de passar uma informação, disse que conversou com algumas pessoas e foi constatado que os equipamentos ainda não foram devolvidos para a prefeitura. O parabênza pelo requerimento. A proposição de requerimento nº 018/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – proposição de requerimento nº019/2020. Secretária - A Vereadora Flávia Rebello Miranda, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde encaminhe a esta Casa de Leis, cópia do contrato temporário de trabalho referente ao Empenho nº1666/2020 – Empresa K.J.R Gestão, Vida r Saúde Ltda, prestadora de serviços na área da saúde na especialidade enfermagem. Justificativa: Justifica-se, o presente Requerimento considerando que é obrigação deste Poder fiscalizar a aplicação de todos os recursos municipais, sejam eles de qualquer esfera de governo, como também, acompanhar a aplicação desses recursos para melhor atender os anseios da comunidade morretense. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 13 de maio de 2020. Flávia Rebello Miranda Vereadora. Presidente – A proposição de requerimento nº 019/2020 está em discussão. Vereadora Flávia discute. Deu boa noite aos presentes e comentou que em consulta ao Diário Oficial, a dispensa de licitação a qual se trata a chamou a atenção. Reconheceu a necessidade das profissionais, especialmente neste momento de pandemia, mas não está de acordo com os altos valores para apenas duas profissionais. Deste modo, ela encerra agradecendo e pedindo apoio aos colegas para aprovação do presente requerimento. Presidente: antes de colocar em votação, ele frizou que evidentemente a empresa nesses casos, ganha mais que os profissionais e, em relação à área da saúde, evidenciou o momento crítico que passamos e elogiou o esforço do Poder Executivo e dos profissionais, destacando a atuação de servidores de carreira. Comentou sobre o caso de uma moradora de Morretes grávida, que percorreu muitos quilômetros de bicicleta grávida para fazer um exame, e lamentou toda a situação, frisando que nem todo esforço é suficiente, e que algumas coisas por mais fáceis que pareçam ser resolvidas, não são. A proposição de requerimento nº 019/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – 2ª apreciação do projeto de lei nº2191/2020 – só a súpula senhora secretária. Secretária – projeto de lei nº 2191/2020 - “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.430,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – O projeto de lei nº 2191/2020 está em 2ª discussão....o projeto de lei está em 2ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente - aprovado em 2ª apreciação o projeto de lei nº 2191/2020. Vereador Luciano – Questão de ordem senhor presidente. Considerando que o presente projeto de lei não foi objeto de discussão requero a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – A dispensa da 3ª apreciação do projeto de lei 2191/2020 está em discussão..... a dispensa está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente - aprovado. Presidente – Apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – Passamos 1ª apreciação do projeto de lei nº 2184/2020, só a súpula senhora secretária. Secretária – Projeto de lei nº 2184/2020 – súpula: “institui e oficializa a festa feira agrícola e artesanal de Morretes como evento social, econômico, cultural e festivo oficial do município e dá outras providências”. Presidente - O projeto de lei nº 2184/2020 está em 1ª discussão. Vereadora Flávia discute. Lamentou que justamente no ano em que a Festa feira ganharia reconhecimento, ela não ocorreu, porém será um evento que “eternizará” no município. Fez um breve histórico da festa, e lastimou que as festas nunca seguiram um padrão, estando sujeitas às preferências das gestões. Alegou que este Projeto de Lei foi criado em várias mãos, foi pensado em voltar as origens da festa, no coletivo, sem pensar em “x” ou “y”, valorizando os produtores. Agradeceu ao trabalho técnico da Dr. Ana Paula e a participação em todas as reuniões realizadas. Também comentou sobre como a festa ganhou proporções gigantescas, não dando condições para o município sustenta-la, reiterando que o projeto se limitou a questões estruturais da festa. Agradeceu a boa vontade e o empenho de todos que colaboraram com o projeto, e disse ainda que, após aprovado o projeto é da Casa, mas foi realmente criado por pessoas que realmente conhecem a Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes. Agradeceu e encerrou sua fala. Presidente: continua em discussão. Vereador Sebastião Brindarolli discute. Deu boa noite aos presentes e parabenizou a todos que colaboraram com o projeto e, ainda sugeriu que na próxima sessão seja feita uma indicação pra que o quanto antes possível, seja remarcada esta festa. Presidente: continua em discussão. O projeto de lei está em 1ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente - aprovado em 1ª apreciação o projeto de lei nº 2184/2020. Presidente - Leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão.....considerando que o projeto de lei nº 2191/2020, foi aprovado com sua redação original, coloco em dispensa a leitura da redação final do mesmo..... a dispensa está em discussão..... a dispensa está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – Encaminhe-se o projeto de lei ordinária nº 2191/2020 para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Secretária: não, senhor Presidente. Presidente - Antes de encerrar, o Presidente fez breves comentários sobre a resposta que a



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadora Flávia recebeu sobre os precatórios. Comentou sobre ações que empresas moveram na década de 90 e hoje requerem uma quantia de mais de cem mil reais em alguns casos. Sendo assim, justificou que alguns dos problemas dessa gestão vêm de muito tempo atrás. Ainda frizou sobre a consciência que os candidatos a prefeito tem que ter sobre o que ainda virá, e que cabe aos atuais políticos orientar os eleitores a votar em quem tenha a capacidade de arcar com a quantidade de problemas. Vereadora Flávia: Reiterou que esses valores de precatórios não são atualizados e que o valor só irá aumentar. Disse ainda que é um problema seríssimo que o município enfrenta e ainda enfrentará. Agradeceu. Presidente: Finaliza falando que não houve planejamento no município nos últimos vinte anos e ainda convidou o secretário de Planejamento para vir até a Casa. Agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.

Vereador Pastor Deimeval Borba  
Presidente

Vereadora Marcela da Silva Elias  
1ª secretária